

Reedita a Resolução 205/REITORIA/UNIVATES,
de 18/12/2009, que aprova o Edital CPPD 01/2010
– Progressão por Desempenho Docente

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2008 e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 11/12/2009 (Ata 11/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Edital CPPD 01/2010 – Progressão por Desempenho Docente do Centro Universitário UNIVATES, que segue em anexo, devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

EDITAL CPPD 01/2010 – PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES e a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/Univates, em conformidade com suas atribuições legais, com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2008 e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 11/12/2009 (Ata 11/2009), tornam pública a abertura de inscrições para progressão docente às faixas horizontais, nos diferentes níveis de enquadramento, e ao nível Titular, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo de progressão no Plano de Carreira Docente da Univates restringe-se aos Docentes Permanentes – docentes integrantes do Quadro de Carreira Docente – da Instituição.

1.2 A habilitação aos processos de progressão está condicionada à solicitação do docente e ao atendimento dos requisitos em atendimento ao Edital.

2. Dos requisitos para a progressão horizontal

A progressão nas faixas horizontais “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, nos diferentes níveis de enquadramento, depende do atendimento dos seguintes requisitos mínimos:

- a) permanência mínima de 02 (dois) anos em cada faixa, até 1º de março de 2011;
- b) pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima ou peso da pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na avaliação por desempenho para avanço de faixa nos níveis Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular;
- c) avanço de uma faixa por vez, no mesmo nível.

3. Dos requisitos para a progressão ao nível Titular

3.1 A progressão ao nível Titular depende do atendimento dos seguintes requisitos mínimos:

- a) enquadramento anterior no nível Adjunto;
- b) titulação mínima de Doutor, obtida em área de formação que atenda aos interesses da Univates e reconhecida por órgão oficial competente, devidamente comprovada e obtida até 31 de dezembro de 2009;
- c) no mínimo 10 (dez) anos de experiência no magistério superior;
- d) no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no magistério superior na Univates;
- e) avaliação entre os 10% (dez por cento) superiores na avaliação para progressão por desempenho, considerando o peso da pontuação, dentre todos os docentes inscritos no processo disciplinado neste Edital.

3.2 Das vagas para progressão ao nível Titular

Respeitado o limite máximo de vagas para Titular previsto no Plano de Carreira Docente 2008, abrem-se 05 (cinco) vagas para ascensão ao nível Titular, considerando-se o critério da avaliação entre os 10% (dez por cento) superiores na avaliação para progressão por desempenho, em 2010, e o limite de 10% (dez por cento) de docentes enquadrados no nível Titular estabelecido no Plano de Carreira Docente 2008.

4. Da inscrição

4.1 Os docentes habilitados à progressão nas faixas horizontais, e ao nível Titular, relacionados no Anexo I, interessados em inscrever-se ao processo de progressão devem protocolar pedido direcionado à CPPD no Setor de Atendimento ao Aluno no período de 1º de março a 20 de abril de 2010, instruindo-o:

a) com cópia do Currículo *Lattes*, atualizado a partir de 1º/01/2010, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página com o número da CTPS e página do contrato de trabalho com a Univates/FUVATES) para os docentes aptos à progressão horizontal;

b) com cópia do Currículo *Lattes*, atualizado a partir de 1º/01/2010, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página com o número da CTPS e demais páginas que comprovem a experiência docente exigida no item 3 deste Edital), para os docentes aptos à progressão ao nível Titular.

5. Da documentação

5.1 A documentação avaliada é a constante nas Pastas Docentes arquivadas na Assessoria de Normas Acadêmico-Administrativas (ANA), sendo consideradas as fotocópias dos comprovantes respectivos a cada critério passível de pontuação, relativos aos 03 (três) últimos anos – 2007, 2008 e 2009.

5.2 Sempre que a CPPD entender necessário poderá solicitar a apresentação dos documentos originais.

6. Do processamento da inscrição e relatórios

6.1 Recebida a inscrição pela Secretaria da CPPD, será encaminhado ao docente, via e-mail, o relatório de desempenho docente, com a pontuação e a relação de documentos avaliados.

6.2 Cabe ao docente responder o e-mail, em até 10 (dez) dias corridos após seu envio:

a) confirmando o relatório;

b) informando que existem documentos a incluir, devendo encaminhar a lista dos documentos a incluir e as respectivas fotocópias por meio de protocolo no Setor de Atendimento ao Aluno direcionado à Secretaria da CPPD, até o dia 20 de maio de 2010.

6.3 O relatório atualizado será encaminhado por e-mail para o professor até 15 de junho de 2010.

6.4 A CPPD avaliará os relatórios até 31 de julho, publicando, no dia 02 de agosto de 2010, o resultado prévio das progressões de faixas e nível no mural de Processos Seletivos do Prédio 9, nas secretarias dos Centros de Gestão Organizacional, de Ciências Humanas e Jurídicas, de Ciências Biológicas e da Saúde, e de Ciências Exatas e Tecnológicas, bem como o disponibilizando na ANA, sala 526 do Prédio 9.

6.5 Os docentes interessados terão 10 (dez) dias para apresentarem recursos, devidamente fundamentados, protocolados no Setor de Atendimento ao Aluno e direcionados à CPPD.

6.6 A CPPD avaliará as manifestações até 1º de setembro de 2010, informando os requerentes de sua posição, e encaminhará o resultado final ao Conselho Universitário – CONSUN, preferencialmente, no mês de setembro.

7. Do cronograma

Atualização do currículo <i>Lattes</i>	A partir de 1º/01/2010
Inscrições	1º/03/2010 a 20/04/2010
Período de confirmação ou solicitação de atualização	Até 03/05/2010
Período de encaminhamento de novos comprovantes relativos a 2007, 2008 e 2009	Até 20/05/2010
Período de encaminhamento dos relatórios atualizados aos docentes	Até 15/06/2010
Avaliação pela CPPD	Até 31/07/2010
Publicação dos resultados prévios	Até 02/08/2010
Prazo para recurso do resultado prévio	Até 12/08/2010
Apreciação dos recursos pela CPPD	Até 1º/09/2010
Encaminhamento do resultado final ao CONSUN	Setembro/2010
Publicação dos resultados finais	Até 05 dias úteis após a aprovação pelo CONSUN
Prazo para recurso do resultado final	Até 10 dias corridos após a data de publicação
Vigência da progressão	A partir de 1º/03/2011

8. Dos critérios de avaliação

A avaliação para a progressão disciplinada neste Edital obedece ao seguinte conjunto de critérios, conforme Regulamento para Progressão por Desempenho Docente:

TABELA 1 – CONJUNTO DE CRITÉRIOS E PESOS

Crítérios	Peso
1. Produção científica e tecnológica - PCT	0,20
2. Produção relativa às atividades de extensão - PEX	0,20
3. Produção relativa às atividades de Gestão Universitária - PGU	0,20
4. Produção relativa às atividades de Representações - PRE	0,05
5. Produção relativa às atividades de Ensino - PEN	0,35
Total	1,00

8.1 A produção científica e tecnológica é avaliada de acordo com as tabelas 2 e 3:

TABELA 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (PCT)

Nº	Atividades científicas e Tecnológicas	Peso	Total	Documentos considerados
a	Trabalhos completos publicados em eventos científicos	4	a x peso	Trabalhos com 03 páginas ou mais
b	Artigos completos publicados em periódicos científicos	8	b x peso	Artigos com 03 páginas ou mais e publicação com ISSN*
c	Livros e capítulos	5	c x peso	-
d	Resumos publicados em periódicos	1	d x peso	Resumos com até 02 páginas e

Resolução 021/REITORIA/UNIVATES, de 26/02/2010

Nº	Atividades científicas e Tecnológicas	Peso	Total	Documentos considerados
				publicação com ISSN*
e	Resumos publicados em eventos	1	e x peso	Resumos com até 02 páginas
f	Software com registro	5	f x peso	-
g	Software sem registro	1	g x peso	-
h	Produtos com patente	8	h x peso	-
i	Produtos sem patente	1	i x peso	-
j	Processos com patente	8	j x peso	-
k	Processos sem patente	1	k x peso	-
l	Trabalhos técnicos	2	l x peso	Parecer; elaboração de projeto; relatório técnico; serviços na área da saúde; cartas, mapas e similares; desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilha de saída de campo, apostilas, software educacional); editoração de livros, anais, catálogos, coletâneas, periódicos; programa de rádio ou TV (coordenação ou (mini) programas de periodicidade não-eventual); maquetes; relatório de pesquisa; apresentação de trabalho, pôster, prefácio, posfácio; tradução e partitura musical.
m	Dissertações de mestrado orientadas	4	m x peso	Serão consideradas somente as concluídas.
n	Teses de doutorado orientadas	5	n x peso	Serão consideradas somente as concluídas.
o	Orientações em monografias de conclusão de cursos de aperfeiçoamento e especialização	3	o x peso	Serão consideradas inclusive as orientações em andamento.
p	Orientações em trabalho de conclusão de cursos de graduação	2	p x peso	Serão consideradas inclusive as orientações em andamento.
q	Orientações em Iniciação Científica	2	q x peso	Serão consideradas inclusive as orientações em andamento.
r	Produção Artística e Cultural	1	r x peso	Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral); arranjo e composição musical (canto, coral, orquestral); apresentação em programa de rádio ou TV (dança, música, teatro); obra de arte visual (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo); sonoplastia (cinema, música, rádio, televisão).
s	Participação em Projetos de Pesquisa	1	s x peso	-
t	Participação em banca de trabalho de conclusão	0,5	t x peso	O trabalho de conclusão pode ser em nível de graduação, especialização, mestrado ou doutorado. Não serão consideradas bancas de qualificação.
Total			ΣPCT (Somatório da pontuação da Produção Científica e Tecnológica)	

* O ISSN - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (*International Standard Serial Number*) é o identificador aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, tornando-o único e definitivo.

8.1.1 Os artigos, trabalhos científicos e resumos com avaliação qualitativa Qualis (itens “a”, “b”, “d” e “e” da Tabela 2) terão pontuação extra conforme especificado na Tabela 3, a seguir, e na Planilha de Pontuação para Promoção por Desempenho – Anexo II, observando-se a avaliação dos periódicos conforme Ano-Base 2007 (relativo ao triênio 2007-2009) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

8.1.2 Será considerado o estrato/classificação mais elevado do periódico, indiferente da sua área de avaliação.

TABELA 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – AVALIAÇÃO QUALITATIVA (Qualis* dos periódicos)

Classificação anterior	Pontuação	Nova classificação	Pontuação
Internacional A	10	A1	10
Internacional B	9	A2	9
Internacional C	8	B1	8
Nacional A	7	B2	7
Nacional B	6	B3	6
Nacional C	5	B4	5
Local A	4	B5	4
Local B	3	-	-
Local C	2	C	2
Sem Qualis	1	Sem Qualis	1

*Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Sua classificação foi modificada em 2009 e adaptada neste Edital em conformidade com o Regulamento para Progressão Docente.

8.1.3 O índice a ser atingido pelo candidato na Produção Científica e Tecnológica (PCT) será definido por:

$$IPCT = (\Sigma PCT / PCT_{max}) \cdot 10$$

onde

PCT_{max} é o valor máximo admitido para ΣPCT (somatório da Pontuação da Produção Científica e Tecnológica).

$$IPCT_{max} = 400$$

8.2 A avaliação das atividades de extensão considerará os seguintes itens:

TABELA 4 – PRODUÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PEX)

nº	Atividades de Extensão	Peso	Total	Documentos considerados
a	Participação em Projetos de extensão	5	a x peso	Atestado da Instituição.
b	Participação em Assessorias/Consultorias	4	b x peso	Atestado da Organização.

Resolução 021/REITORIA/UNIVATES, de 26/02/2010

nº	Atividades de Extensão	Peso	Total	Documentos considerados
c	Coordenação de cursos de extensão (ações autossustentáveis)	4	$c \times peso$	Atestado da Instituição.
d	Atuação em cursos de extensão (ações autossustentáveis)	3	$d \times peso$	Cursos de curta duração e oficinas ministradas.
e	Palestras	2	$e \times peso$	Palestras ministradas.
f	Organização de eventos	2	$f \times peso$	Atestado da Instituição.
g	Artigos em jornais, sites, outras atividades de extensão	1	$g \times peso$	Textos de (co)autoria do docente em jornais, sites e revistas; participação em eventos, congressos, seminários, painéis, bancas de comissões julgadoras.
Total			ΣPEX (Somatório da Pontuação das Atividades de Extensão)	

8.2.1 O Índice da Produção de Atividades de Extensão (IPEX) será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{IPEX} = (\Sigma\text{PEX}/\text{PEXmax}) \cdot 10$$

onde

PEXmax é o valor máximo admitido para Σ PEX (somatório da Pontuação das Atividades de Extensão).

$$\text{IPEXmax} = 210$$

8.3 A produção relativa às atividades de Gestão Universitária será calculada conforme Tabela a seguir:

TABELA 5 – PRODUÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA (PGU)

nº	Atividades de Gestão Universitária	Peso	Total	Descrição
a	Avaliação institucional (média do período)	0,5	$a \times peso$	-
b	Reitoria	5	$b \times peso$	Reitor e Pró-Reitorias de Área
c	Centro	4	$c \times peso$	Diretores e vice-diretores de Centro
d	Curso de Graduação	3	$d \times peso$	Coordenadores e coordenadores adjuntos
e	Outras coordenações	2	$e \times peso$	Somente as vinculadas à gestão universitária
Total			ΣPGU (Somatório Pontuação das Atividades de Gestão Universitária)	

8.3.1 Cada ano de exercício equivale a 1 (um) ponto e, em caso de meses excedentes, somar-se-á a proporção de pontos correspondente.

8.3.2 O Índice de Produção de Atividades de Gestão Universitária será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{IPGU} = (\Sigma\text{PGU}/\text{PGUmax}) \cdot 10$$

onde

PGU_{max} é o valor máximo admitido para ΣPGU (Somatório Pontuação das Atividades de Gestão Universitária).

$$\text{IPGU}_{\text{max}} = 23$$

8.4 A produção relativa às atividades de representação será avaliada de acordo com a próxima tabela:

TABELA 6 – PRODUÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO (PRE)

nº	Atividades de representação	Peso	Total
a	CONSUN	5	a x peso
b	CONCEN	4	b x peso
c	Câmaras	3	c x peso
d	Conselho de Curso	2	d x peso
e	Externas	1	e x peso
Total – Somatório da pontuação das Atividades de Representação			ΣPRE

8.4.1 Cada ano de exercício equivale a 1 (um) ponto e, em caso de meses excedentes, somar-se-á a proporção de pontos correspondente.

8.4.2 O Índice de Produção de Atividades de Gestão Universitária será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{IPRE} = (\Sigma\text{PRE}/\text{PRE}_{\text{max}}) \cdot 10$$

onde

PRE_{max} é o valor máximo admitido para ΣPRE (Somatório da pontuação das Atividades de Representação).

$$\text{IPRE}_{\text{max}} = 45$$

8.5 A produção relativa às atividades de ensino é avaliada pelos critérios a seguir relacionados:

TABELA 7 – PRODUÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ENSINO (PEN)

nº	Atividades de Ensino	Peso	Total	Documentos considerados
a	Avaliação discente (média do período: de 0 a 5)	1	a x peso	Relatório da avaliação discente
b	Avaliação pela Coordenação (de 0 a 5)	1	b x peso	Relatório da avaliação pela coordenação

Resolução 021/REITORIA/UNIVATES, de 26/02/2010

nº	Atividades de Ensino	Peso	Total	Documentos considerados
c	Participação em reuniões	0,5	$c \times peso$	Serão consideradas as Reuniões Gerais de Professores, as Reuniões de Docentes Permanentes 20, 30 e 40 horas, bem como as reuniões de Coordenadores de Curso convocadas pela Reitoria. A participação em todas as atividades convocadas do ano equivale a 1 (um) ponto.
d	Qualificação pedagógica	0,5	$d \times peso$	Serão consideradas as atividades promovidas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Univates.
Total			ΣPEN (Somatório da Pontuação das Atividades de Ensino)	

8.5.1 O Índice de Produção de Atividades de Ensino será calculado conforme fórmula abaixo:

$$IPEN = (\Sigma PEN / PENmax) . 10$$

onde

PENmax é o valor máximo admitido para ΣPEN (Somatório da Pontuação das Atividades de Ensino).

$$IPENmax = 33$$

8.6 A Pontuação Total Docente (P_{td}) é o somatório do conjunto de índices multiplicados pelos seus respectivos pesos, calculado conforme fórmula a seguir:

$$P_{td} = (IPCT . 0,2) + (IPEX . 0,2) + (IPGU . 0,2) + (IPRE . 0,05) + (IPEN . 0,35)$$

8.7 Nenhuma produção será avaliada duas vezes. Caso possa enquadrar-se em mais de um critério de avaliação, receberá pontuação no critério com maior peso.

8.8 Os comprovantes que apresentam duas ou mais produções diferentes poderão receber avaliação individualizada.

8.9 Os títulos dos docentes que progrediram ao nível Titular, avaliados conforme Edital CPPD 01/2008, não serão considerados na presente avaliação, a fim de que não recebam dupla pontuação.

9. Da progressão às faixas horizontais

Será promovido à próxima faixa de enquadramento, no seu respectivo nível, o docente que atingir o peso da pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) ou pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na avaliação por desempenho para avanço de faixa nos níveis Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular, respeitado o item 2 deste edital.

10. Da progressão ao nível Titular

10.1 Serão classificados os docentes que atenderem os requisitos elencados no item 3 deste edital, em ordem decrescente de pontuação, iniciando-se pelo maior resultado, observado o limite de vagas para a progressão ao nível Titular.

10.2 Em caso de empate no resultado final, prevalecerá, sucessivamente, o docente que:

- a) obtiver maior pontuação no ensino;
- b) obtiver maior pontuação na produção científica e tecnológica;
- c) obtiver maior pontuação na extensão;
- d) persistindo o empate, terá preferência o docente com maior tempo de serviço docente na Instituição.

10.3 Os docentes habilitados à progressão ao nível Titular permanecerão na mesma faixa horizontal de enquadramento.

10.4 Os docentes não classificados para o nível Titular poderão progredir às faixas horizontais de enquadramento, desde que atendidos os critérios dos itens 2 e 9 deste edital.

11. Da homologação e publicação do resultado

11.1 O resultado, homologado por portaria específica, será publicado após sua aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN e afixado no mural de Processos Seletivos do Prédio 9, por 30 (trinta) dias.

11.2 A partir da data de publicação acima informada e até o final do prazo recursal previsto na cláusula 13.2 deste edital, a portaria específica ficará à disposição na ANA, sala 526 do Prédio 9, nos turnos da manhã ou tarde.

12. Da vigência

A progressão por desempenho aprovada pelo CONSUN tem vigência a partir de 1º de março de 2011.

13. Dos recursos

13.1 Conforme Estatuto do Centro Universitário UNIVATES, das decisões do CONSUN cabe recurso ao Conselho de Administração da Mantenedora.

13.2 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do resultado, prevista neste Edital, para interposição do recurso, por meio de requerimento escrito e fundamentado, protocolado no Setor de Atendimento ao Aluno.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO I

DOCENTES HABILITADOS À PROGRESSÃO ÀS FAIXAS HORIZONTAIS

Docentes enquadrados no nível Auxiliar

- 1 ADRIANA WACHHOLZ NAUE
- 2 ADRIANO LUÍS BECKER
- 3 ALBERTO GUEDES PINHEIRO
- 4 ALCELI M. FONTANARI ESTRELA BRASIL
- 5 ANA FAUSTA BORGHETTI
- 6 BEATRIZ ANA RIZZI
- 7 CAROLINE COLETTI
- 8 CLAIRTON WACHHOLZ
- 9 DALOR ROBERTO HEBERLE
- 10 DÉCIO JUNIOR BERGAMASCHI
- 11 DIRCEU SCHNORR
- 12 EDUARDO SEHNEM
- 13 ELAINE MARIA MORIGGI
- 14 ELIANA FERNANDES BORRAGINI
- 15 IDO ARNILDO WELP
- 16 INGO VALTER SCHREINER
- 17 ISABEL CRISTINA KASPER MACHADO
- 18 JAIRO LUÍS WERMANN
- 19 JORGE ANDRÉ TISCHER
- 20 JORGE RICARDO DECKER
- 21 JOSÉ CARLOS RHOD
- 22 LAIZA SIMONE GARCIA QUADRO
- 23 LEONARDO QUADROS DA MOTTA
- 24 LUCIANA K. DE OLIVEIRA B. DELVING
- 25 LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDERS
- 26 LUÍS FELIPE ELOY
- 27 MARCO AURÉLIO ROZAS MUNHOZ
- 28 MARCOS ROGÉRIO CASTRO FRANK
- 29 MARNE LUIZ ZANOTELLI
- 30 NILO KERN CORTEZ
- 31 ODILA VENILDE MALLMAN
- 32 PAULO WALMOR HOPPE
- 33 RODRIGO LARA ROTHER
- 34 VALMOR ARSILDO KAPPLER

Docentes enquadrados no nível Assistente

- 1 ALESSANDRA BROD
- 2 ALEX CARVALHO BRINO
- 3 ALEXANDRE JUNG
- 4 ALEXANDRE MARCELO SCHNEIDER
- 5 ALEXANDRE STURMER WOLF
- 6 ÁLVARO GUSTAVO W. JUNQUEIRA
- 7 ANA BEATRIZ GIOVANONI DA SILVA
- 8 ANA LÚCIA BENDER PEREIRA
- 9 ANDRÉIA A. GUIMARAES STROHSCHOEN

Docentes enquadrados no nível Assistente

- 10 ÂNGELA MARIA HABERKAMP
- 11 ANGÉLICA VIER MUNHOZ
- 12 ÂNGELO ARRUDA
- 13 ANTÔNIO CARLOS DIEI
- 14 ARI KÜNZEL
- 15 ARLETE ELI KUNZ DA COSTA
- 16 AUGUSTO ALVES
- 17 BEATRIS FRANCISCA CHEMIN
- 18 BENILDE CECCONELLO PARIZOTTO
- 19 BIANCA CORBELINI BERTANI
- 20 BRUNO WALTER CARNEIRO CÂMARA
- 21 CÂNDIDO FONSECA DA SILVA
- 22 CARLA KAUFFMANN
- 23 CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER
- 24 CARLOS AUGUSTO FIORIOLI
- 25 CARLOS CANDIDO DA S. CYRNE
- 26 CÁSSIA REGINA GOTLER MEDEIROS
- 27 CHARLES JORGE SCHWINGEL
- 28 CLARICE MARLENE HILGEMANN
- 29 CLEUSA SCAPINI BECCHI
- 30 CRISTINA MARMITT
- 31 DAIANI CLESNEI DA ROSA
- 32 DALIA SCHNEIDER
- 33 DALVA DA SILVA POHREN
- 34 DANIEL MENDES DA SILVA
- 35 DANIEL NEUTZLING LEHN
- 36 DANIELA DA CUNHA MUSSOLINI
- 37 DANTE DINIZ BESSA
- 38 DÉBORA GISELI URNAU CERUTTI
- 39 DÊNIS DUARTE BARNES
- 40 DERLI JULIANO NEUENFELDT
- 41 DERLI SCHMIDT
- 42 EDUARDO LAMAS DA COSTA
- 43 ELÂNIA LEOCRÉCIA JAEHN VALKIMIL
- 44 ELISABETE CRISTINA BARRETO MULLER
- 45 ELÓI ALMIRO BRANDT
- 46 ELONI JOSÉ SALVI
- 47 EUCLIDES SCHEID
- 48 EVANDRO FRANZEN
- 49 EVANDRO WEISHEIMER
- 50 EVANIA SCHNEIDER
- 51 EVERALDO RIGELO FERREIRA
- 52 FABRÍCIO DUARTE
- 53 FERNANDA PINHEIRO BROD
- 54 FERNANDA SCHERER
- 55 FERNANDA VALLI NUMMER
- 56 FLÁVIA COLOSSI FREY
- 57 FLÁVIO ROBERTO MEURER
- 58 GISELDA VERONICE HAHN

Docentes enquadrados no nível Assistente

- 59 GLADEMIR SCHWINGEL
- 60 GRAZIELA HEBERLE
- 61 HAMILTON CÉSAR ZANARDI GRILLO
- 62 HÉLIO DIEDRICH
- 63 HÉLIO DORNELES ETCHEPARE
- 64 HENRIQUE CARLOS FENSTERSEIFER
- 65 IONÁ CARRENO
- 66 IRANI LASSEN
- 67 ISABEL KORBES SCAPINI
- 68 ISABEL KREY
- 69 JACQUELINE SILVA DA SILVA
- 70 JOÃO BATISTA GRAVINA
- 71 JOÃO CARLOS BRITTO
- 72 JOSÉ LUIZ FAY DE AZAMBUJA
- 73 LEONEL JOSE DE OLIVEIRA
- 74 LEONITA DOS SANTOS BOUFET
- 75 LIZETE BERRÁ
- 76 LUCAS BOURSCHEIDT
- 77 LUCIANA CARVALHO FERNANDES
- 78 LUCIANA TURATTI
- 79 LUCILDO AHLERT
- 80 LUÍS CÉSAR DE CASTRO
- 81 LUIZ FERNANDO ANDRES
- 82 LUIZ INÁCIO PETRY
- 83 MAGALI TERESINHA QUEVEDO GRAVE
- 84 MAGLAN CRISTIANO DIEMER
- 85 MANFRED COSTA
- 86 MARCELO ANDRÉ MACHADO
- 87 MARCELO DE GOMENSORO MALHEIROS
- 88 MÁRCIA MARIA PIEROZAN
- 89 MARCIANO SCHORR
- 90 MARIA ELISABETE BERSCH
- 91 MARIA ISABEL LOPES
- 92 MARIA MADALENA DULLIUS
- 93 MARIA TEREZA CAMPEZATTO
- 94 MARIBEL GIRELLI
- 95 MÁRIO STOCKMANN
- 96 MARLEI AMBROSI
- 97 MARLENE ISABELA BRUXEL SPOHR
- 98 MARLI TERESINHA QUARTIERI
- 99 MARTA INÊS SCHNEIDER
- 100 MARTA MAGGI GUERIZOLI
- 101 MATEUS DALMAZ
- 102 MERLIN JANINA DIEMER
- 103 MOURIAC HALEN DIEMER
- 104 NEY JOSÉ LAZZARI
- 105 OLINDA M. DE FÁTIMA L. SALDANHA
- 106 PABLO RODRIGO ALFLEN DA SILVA
- 107 PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO

Docentes enquadrados no nível Assistente

- 108 RAFAEL SCHABBACH
- 109 RAUL ROBERTO STOLL
- 110 RENATE SCHREINER
- 111 RENATO LUIZ HILGERT
- 112 RENE LUIZA CASTOLDI GIANISELLA
- 113 RICARDO ALBERTO KOBER
- 114 ROBSON DAGMAR SCHAEFFER
- 115 RODRIGO DALL AGNOL
- 116 RODRIGO DULLIUS
- 117 ROGÉRIO ANTÔNIO KOBER
- 118 RONALDO HUSEMANN
- 119 ROQUE DANILO BERSCH
- 120 ROSANE WERKHAUSEN LUERSEN
- 121 ROSÂNGELA UHRIG SALVATORI
- 122 SANDRA MARIBEL AULER
- 123 SANDRO LUÍS KIRST
- 124 SANDRO NERO FALEIRO
- 125 SHIRLEI INÊS MENDES DA SILVA
- 126 SILVANA NEUMANN MARTINS
- 127 SILVANA ROSSETTI FALEIRO
- 128 SILVANE FENSTERSEIFER ISSE
- 129 SIMARA RUFATTO CONDE
- 130 STEFANI URNAU BONFIGLIO
- 131 TÂNIA BEATRIZ ACOSTA GRAFF
- 132 TATIANA RUVIARO DO AMARAL
- 133 TÊMIS REGINA JACQUES BOHRER
- 134 THAÍS CARNIELETTO MULLER
- 135 UBYRAJARA BRASIL DAL BELLO
- 136 VERA REGINA FERREIRA CARVALHO
- 137 VINÍCIUS LEONIDAS CURCIO
- 138 WELTON EVERSON LUDTKE
- 139 WERNER HAETINGER

Docentes enquadrados no nível Adjunto

- 1 ADALBERTO SCHNORRENBERGER
- 2 ADRIANE POZZOBON
- 3 ANA CECÍLIA TOGNI
- 4 BERNARDO FONSECA TUTIKIAN
- 5 CLAUDIA FERNANDA VOLKEN DE SOUZA
- 6 CLAUDETE REMPEL
- 7 CLÁUDIO SCHUBERT
- 8 CRISTINA DAI PRÁ MARTENS
- 9 DANI RUDNICKI
- 10 EDUARDO MIRANDA ETHUR
- 11 EDUARDO PÉRICO
- 12 ELIZETE DE AZEVEDO KREUTZ
- 13 ENIZ CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 14 FABIANO BOSSLE

Docentes enquadrados no nível Adjunto

- 15 GERSON JOSÉ BONFADINI
- 16 GLAUCO SCHULTZ
- 17 IEDA MARIA GIONGO
- 18 ISABEL CRISTINA MACHADO DE LARA
- 19 JANE MÁRCIA MAZZARINO
- 20 JÚLIA ELISABETE BARDEN
- 21 JUSTINA INÊS FACCINI LIED
- 22 LAURO INACIO ELY
- 23 LEDI SCHNEIDER
- 24 LUÍS FERNANDO DA SILVA LAROQUE
- 25 MÁRCIA JUSSARA HEPP REHFELDT
- 26 MARIA ALVINA PEREIRA MARIANTE
- 27 MARLISE HEEMANN GRASSI
- 28 NELI TERESINHA GALARCE MACHADO
- 29 NOELI JUAREZ FERLA
- 30 ODORICO KONRAD
- 31 RITA CATALINA AQUINO CAREGNATO
- 32 ROGÉRIO JOSÉ SCHUCK
- 33 ROSANE MARIA CARDOSO
- 34 SIMONE MORELO DAL BOSCO
- 35 SIMONE STÜLP

Docentes enquadrados no nível Titular

- 1 ANDRÉ JASPER
- 2 ATOS PRINZ FALKENBACH
- 3 CLAU HAETINGER

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR DESEMPENHO

Professor(a): _____

Parâmetros

Número de anos para as informações	3
	Pmax
1 Produção científica e tecnológica	400
2 Produção relativa às atividades de extensão	210
3 Produção relativa às atividades de Gestão Universitária	23
4 Produção relativa às representações em Colegiado	45
5 Produção relativa às atividades de Ensino	33
	Peso
	20%
	20%
	20%
	5%
	35%

1 Produção científica e tecnológica (PCT)

Categoria	Item	Peso	Nº itens			Total
			2007	2008	2009	
a	Trabalhos completos publicados em eventos científicos	4	0	0	0	0,0
	0 Qualis A1	10	0	0	0	0,0
	0 Qualis A2	9	0	0	0	0,0
	0 Qualis B1	8	0	0	0	0,0
	0 Qualis B2	7	0	0	0	0,0
	0 Qualis B3	6	0	0	0	0,0
	0 Qualis B4	5	0	0	0	0,0
	0 Qualis B5	4	0	0	0	0,0
	0 Qualis C	2	0	0	0	0,0
	0 Sem Qualis	1	0	0	0	0,0
			Subtotal			0,0
b	Artigos completos publicados em periódicos científicos	8	0	0	0	0,0
	0 Qualis A1	10	0	0	0	0,0
	0 Qualis A2	9	0	0	0	0,0
	0 Qualis B1	8	0	0	0	0,0
	0 Qualis B2	7	0	0	0	0,0
	0 Qualis B3	6	0	0	0	0,0
	0 Qualis B4	5	0	0	0	0,0
	0 Qualis B5	4	0	0	0	0,0
	0 Qualis C	2	0	0	0	0,0
	0 Sem Qualis	1	0	0	0	0,0
			Subtotal			0,0
c	Livros e capítulos	5	0	0	0	0,0
d,e	Resumos publicados em periódicos e eventos	1	0	0	0	0,0
	0 Qualis A1	10	0	0	0	0,0
	0 Qualis A2	9	0	0	0	0,0
	0 Qualis B1	8	0	0	0	0,0
	0 Qualis B2	7	0	0	0	0,0
	0 Qualis B3	6	0	0	0	0,0
	0 Qualis B4	5	0	0	0	0,0
	0 Qualis B5	4	0	0	0	0,0
	0 Qualis C	2	0	0	0	0,0
	0 Sem Qualis	1	0	0	0	0,0
			Subtotal			0,0

Resolução 021/REITORIA/UNIVATES, de 26/02/2010

f	Software com registro	5	0	0	0	0,0
g	Software sem registro	1	0	0	0	0,0
h	Produtos com patente	8	0	0	0	0,0
i	Produtos sem patente	1	0	0	0	0,0
j	Processos com patente	8	0	0	0	0,0
k	Processos sem patente	1	0	0	0	0,0
l	Trabalhos técnicos	2	0	0	0	0,0
m	Dissertações de mestrado orientadas	4	0	0	0	0,0
n	Teses de doutorado orientadas	5	0	0	0	0,0
o	Orientações em monografias de conclusão de cursos de aperfeiçoamento especialização	3	0	0	0	0,0
p	Orientações em trabalho de conclusão de cursos de graduação	2	0	0	0	0,0
q	Orientações em Iniciação Científica	2	0	0	0	0,0
r	Produção Artística e Cultural	1	0	0	0	0,0
s	Participação em Projetos de Pesquisa	1	0	0	0	0,0
t	Participação em banca de trabalho de conclusão	0,5	0	0	0	0,0
Pontuação total (ΣPCT):						0,0
Pontuação máxima admitida para esse conjunto de critérios (PCTmax):						400,0
Índice atingido pelo candidato na Produção Científica e Tecnológica (IPCT = $(\Sigma$PCT/PCTmax)*10):						0,0
Peso PCT: 20,00%						0,0

2 Produção relativa às atividades de extensão (PEX)						
Categoria	Item	Peso	Nº itens			Total
			2007	2008	2009	
a	Participação em Projetos de extensão	5	0	0	0	0,0
b	Participação em Assessorias/Consultorias	4	0	0	0	0,0
c	Coordenação de Cursos de extensão (ações autossustentáveis)	4	0	0	0	0,0
d	Atuação em Cursos de extensão (ações autossustentáveis)	3	0	0	0	0,0
e	Palestras	2	0	0	0	0,0
f	Organização de Eventos	2	0	0	0	0,0
g	Artigos em jornais, sites, outras atividades de extensão	1	0	0	0	0,0
Pontuação total (ΣPEX):						0,0
Pontuação máxima admitida para esse conjunto de critérios (PEXmax):						210,0
Índice atingido pelo candidato na Produção relativa às atividades de Extensão (IPEX = $(\Sigma$PEX/PEXmax)*10):						0,0
Peso PEX: 20,00%						0,0

3 Produção relativa às atividades de Gestão Universitária (PGU)						
Categoria	Item	Peso	Nº itens			Total
			2007	2008	2009	
a	Avaliação institucional (média do período)	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
b	Reitoria	5	0,0	0,0	0,0	0,0
c	Centro	4	0,0	0,0	0,0	0,0
d	Curso de graduação	3	0,0	0,0	0,0	0,0
e	Outras coordenações	2	0,0	0,0	0,0	0,0
Pontuação total (ΣPGU):						0,0
Pontuação máxima admitida para esse conjunto de critérios (PGUmax):						23,0
Índice atingido pelo candidato na Produção relativa às atividades de Gestão Universitária (IPGU = $(\Sigma$PGU/PGUmax)*10):						0,0
Peso PGU: 20,00%						0,0

4 Produção relativa às Representações em Colegiado* (PRE)						
Categoria	Item	Peso	Nº itens			Total
			2007	2008	2009	
a	CONSUN	5	0,0	0,0	0,0	0,0
b	CONCEN	4	0,0	0,0	0,0	0,0
c	Câmaras	3	0,0	0,0	0,0	0,0
d	Conselho de Curso	2	0,0	0,0	0,0	0,0
e	Externas	1	0,0	0,0	0,0	0,0
Pontuação total (ΣPRE):						0
Pontuação máxima admitida para esse conjunto de critérios (PREmax):						45
Índice atingido pelo candidato na Produção relativa às atividades de representação em colegiado (IPRE = $(\Sigma$PRE/PREmax)*10):						0
Peso PRE: 5,00%						0

5 Produção relativas às atividades de Ensino (PEN)						
Categoria	Item	Peso	Nº itens			Total
			2007	2008	2009	
a	Avaliação discente (média do período: de 0 a 5)	1	0	0	0	0,0
b	Avaliação pela Coordenação* (de 1 a 5) – Anexo 2	1	-	0	0	0,0
c	Participação em reuniões	0,5	0	0	0	0,0
d	Qualificação pedagógica	0,5	0	0	0	0,0
Pontuação total (ΣPEN):						0,0
Pontuação máxima admitida para esse conjunto de critérios (PENmax):						33,0
Índice atingido pelo candidato na Produção relativa às atividades de Ensino (IPEN = $(\Sigma$PEN/PENmax)*10):						0,0
Peso PEN: 35,00%						0,0

RESULTADO FINAL

Índices	Ptt	Pmax	Índice	Peso
1 Produção científica e tecnológica	0,0	400,0	0,0	0,0
2 Produção relativa às atividades de extensão	0,0	210,0	0,0	0,0
3 Produção relativa às atividades de Gestão Universitária	0,0	23,0	0,0	0,0
4 Produção relativa às representações em Colegiado	0,0	45,0	0,0	0,0
5 Produção relativa às atividades de Ensino	0,0	33,0	0,0	0,0
Pontuação total	0,0	711,0	0,0	0,0
Condições			Atende	
Permanência mínima de 2 anos em cada faixa			Sim	
Pontuação total no mínimo de 50% da pontuação máxima (Pmax): 355,5 OU			Não	
Peso da pontuação igual ou superior a: 5			Não	
Resultado final:			Não classificado	

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO POR DESEMPENHO

Professor(a):	0	
1 Produção científica e tecnológica		
Categoria	Ano	Descrição
2 Produção relativa às atividades de extensão		
Categoria	Ano	Descrição
3 Produção relativa às atividades de Gestão Universitária		
Categoria	Ano	Descrição
4 Produção relativa às representações em Colegiado		
Categoria	Ano	Descrição
5 Produção relativa às atividades de Ensino		
Categoria	Ano	Descrição